



PORTARIA N.º 152/2025 – CCC

Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 2148/2025 - SCCMO/SP/DGP, publicada no BG N.º 164, de 08 de Setembro de 2025. Considerando a previsão contida no artigo 8.º, inciso V da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual n.º 2400/1982.

Considerando o Contrato Administrativo n.º 111/2021 – CCC/PMPA, cujo objeto destina-se a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações e transmissão de dados, com locação de roteadores (solução utm/ngfw), switches e firewall, cujo finalidade é o acesso IP (Internet protocol) à rede mundial de internet com velocidade de 200 mbps dedicado centralizada na sede do complexo do comando geral da PMPA".

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA **MESQUITA**, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 33486 WELLINGTON ALVES **NOLASCO**, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 111/2021–CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL – LTDA.

Art. 2.º. MANTER o 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL **TAVARES DA SILVA**, como fiscal substituto, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1.º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3.º. DETERMINAR aos fiscais nomeados no Art. 1.º e 2.º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo n.º 013/2020 – CCC/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4.º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a nota fiscal ou fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



recebimento da nota fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º. DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

Art. 6º. DETERMINAR ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. DETERMINAR ao fiscal que encaminhe relatório circunstanciado ao Centro de Compras e Contratos, contendo a devida motivação quando a empresa não esteja atendendo a necessidade da PMPA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 30 de outubro de 2025.


WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

PORTARIA Nº 1373/2025-SAGA Belém, 30 de outubro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3566888 e o Ofício nº 2025/194 NT-SEGUP, de 30.10.2025.

CONSIDERANDO: A Portaria nº 1268/2025-SAGA, de 21.10.2025, publicada no DOE nº 36.409 de 23.10.2025, que concedeu 15 (quinze) dias restante do período de gozo de férias ao servidor MARCELO HENRIQUE PANTOJA SOUSA, Gerente de Desenvolvimento de Sistema, MF 5956351/1, 2024/2025, no período de 05.01 a 19.01.2026.

R E S O L V E:

I - Retificar o período de 15 (quinze) dias restante do gozo de férias do servidor MARCELO HENRIQUE PANTOJA SOUSA, Gerente de Desenvolvimento de Sistema, MF 5956351/1, 2024/2025, de 05.01 a 19.01.2026, para o período de 08.01 a 22.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1262153

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 152/2025 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA em substituição ao TEN CEL QOPM RG 33486 WELLINGTON ALVES NOLASCO, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 111/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa SITELBRA – SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL – LTDA.; MANTER o 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, como fiscal substituto; Belém/PA, 30 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

Protocolo: 1262098

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 153/2025 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33433 ESMALIE DA SILVA MESQUITA em substituição ao TEN CEL QOPM RG 33486 WELLINGTON ALVES NOLASCO, como fiscal do contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 013/2020-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa CLARO S.A – LTDA.; MANTER o 2º TEN QOPM RG 44443 ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, como fiscal substituto; Belém/PA, 30 de outubro de 2025; WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO – CEL QOPM RG 27252 DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO.

Protocolo: 1262118

ERRATA

Errata da Portaria Nº0634/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.390 do dia 07/10/2025 Onde Se Lê:R\$ 1.000,00 **Leia-Se;** R\$ 800,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da Portaria Nº 0465/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.322 do dia 08/08/2025 ; Onde Se Lê: Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM; **Leia-Se:** Suprido CINTHYA THEREZA DA COSTA MILHOMEM BRITO; Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL QOPM.

Errata da Portaria Nº0541/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.368 do dia 18/09/2025 Onde Se Lê:Valor:R\$1.000,00;/;/;. **Leia-Se;** valor: R\$800,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM.

Errata da Portaria Nº 0580/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.409 do dia 23/10/2025; Onde Lê-Se: 14º DPCDH; **Leia-Se;**DP-CDH. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM

Errata da Portaria Nº0627/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.390 do dia 07/10/2025 Onde Se Lê:R\$ 500,00 **Leia-Se;** R\$ 1.000,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL. QOPM.

Protocolo: 1261798

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2025 – PMPA; OBJETO: É a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos laboratoriais, para o Laboratório de Análise e Diagnóstico (LAD) da Polícia Militar do Pará; O valor total do contrato: R\$ 21.300,88 (vinte e um mil e trezentos reais e oitenta e oito centavos); Data da Assinatura: 30/10/2025; vigência: 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp); A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ -Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;- Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; - Elemento de despesa: 33.90.30 - Segurança Pública e Defesa Social; PI: 1030008277C; - Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: SOLLID COMERCIO LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 11.489.912/0001-95; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1261934

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 093/2025-PMPA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de Clínica Odontológica para informatização de prontuários e agendamento para a Odontoclínica (ODC) da PMPA, o presente contrato é oriundo do pregão eletrônico nº27/2025/PMPA-DL; Valor Global: R\$ 3.052,80 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); Data da assinatura: 30/06/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 12 meses.A contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCp; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico; Fonte: 01500000001; Programa de Trabalho: 1510- Segurança Pública e Defesa Social;; Elemento de Despesa: 33.90.39; Plano Interno: 1030008277C; Empresa: VBC INFORMATICA LTDA; CNPJ: 39.807.908/0001-47; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1261869

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0683/2025-DF-SUP FUNDOS;Suprido LUAN MAIA AMARAL, TEN, MF: 6402784/1, do efetivo do (a) CFAP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 –MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

Protocolo: 1261800

DIÁRIA

PORTARIA Nº6-055/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 diárias de alimentação e 20 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Alex Sandro Cruz Souza; MF: 5767075/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.021.67. SGT PM Divino Taveira Oliveira; MF: 5748364/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.021.67. SGT PM Itapuan Ribeiro De Almeida; MF: 54193501/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$6.021.67. CB PM Agilmar Do Nascimento Dias; MF: 4219650/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Jefferson Da Silva Oliveira; MF: 3542347/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Antonio Marcos De Souza Silva; MF: 3542415/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Angelus De Souza Ribeiro; MF: 3542196/ 1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Bruno Dias Oliveira; MF: 3542237/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Pedro Henrique Morais Dos Santos; MF: 3542198/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Flavio Curcino Da Silva; MF: 3542234/ 1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Dhyekson De Oliveira Araujo; MF: 3541523/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor:R\$5.402.16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-056/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Jacundá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 diárias de alimentação e 20 diárias de pousada; Servidores: CB PM Jonatha Bruno Coelho Barbosa; MF: 42205191; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-057/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: São Miguel Do Guamá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 20 diárias de alimentação e 19 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Sebastião Edilson De Souza; MF: 57286061; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Raurimar De Oliveira Pereira; MF: 57232923-1; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.138.64. SGT PM Frank Valladoid Costa De Jesus; MF: 57222155; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727.93. SGT PM Jorhar Dvan E Silva Reis; MF: 57221739/1; Lotação:42ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor:R\$5.727.93. SGT PM Elielson Monteiro Miranda; MF: 57199619/1; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727.93. CB PM Lucio Mauro Carvalho De Melo Junior; MF: 64012641; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. CB PM Wallan Barbosa Oliveira; MF: 4219785/1; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. CB PM Marcelo George Silva De Souza; MF: 42198011; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. SD PM Lion Matheus Cardoso Dos Reis; MF: 3542012-1; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. SD PM Pablo Henrique Dias De Brito; MF: 3541975/1; Lotação: 42ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6-058/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tailândia-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 diárias de alimentação e 20 diárias de pousada; Servidores: CB PM Mizaél Silva Damasceno; MF: 64013001; Lotação: 45ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.